



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.507, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva.

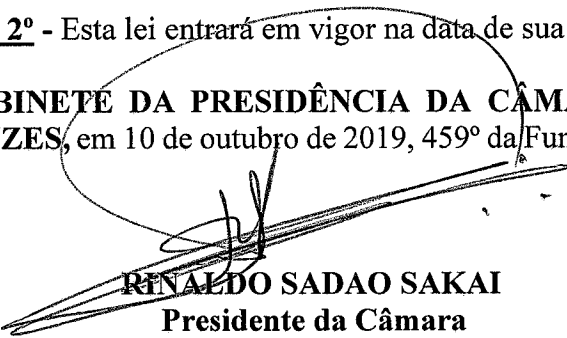
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “MARIA MARGARIDA CONCEIÇÃO DA SILVA”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a Quadra Poliesportiva situada na Rua Maria José Rodrigues (código de logradouro nº 021.900-9), no Loteamento Residencial Novo Horizonte, nesta cidade, com inscrição municipal nº 56.125.001.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de outubro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RENALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de outubro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

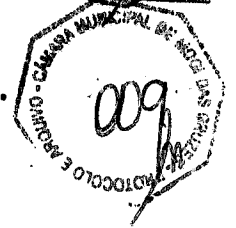

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA)



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
Justiça e Redação
Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 117 /2.019.

Sala das Sessões, em 29/09/2015

Egrégio Plenário

2.º Secretário

Através do presente, pretende-se homenagear a Sra. Maria Margarida Conseqüência da Silva, pessoa das mais bem quistas da localidade onde morava, principalmente pelo seu caráter, carinho e trabalho como parteira, assim entendemos ser justa a homenagem para que deixemos gravado o nome da homenageada em um próprio do nosso Município.

A homenageada era pessoa íntegra de preocupação com sua comunidade, e principalmente, ao auxílio próximo e especificamente como parteira e professora de artesanato.

A Sra. Maria Margarida Conseqüência da Silva, conhecida como irmã Margarida, era natural de Itabuna na Bahia, nascida aos 18 de abril de 1.927. Filha única dedicou sua juventude para auxiliar no sustento de casa trabalhando e cuidando de sua mãe.

Mudou-se para Mogi das Cruzes em 1.986, donde jamais saiu, angariando aqui imensa feia de amigos e parceiros.

Aos 18 anos de idade teve seu primeiro (a) filho (a), de um total de 18 filhos, alguns deles também já falecidos.

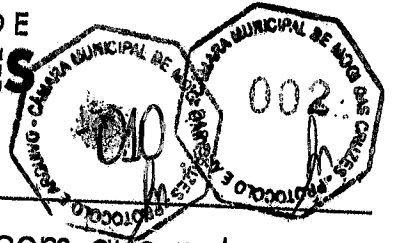
Em sua comunidade e em razão de sua didática ensinou artesanato à mulheres e adolescentes locais para que estas pudessem produzir algo para obter renda extra.

Além de ensinar como confeccionar obras artesanais aproveitava o tempo em conjunto para aconselhar os mais novos, contando-lhes suas experiências pessoais e dando-lhes conselhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Sua destreza como parteira, fez com que pelas suas mãos viessem ao mundo diversas meninas e meninos do bairro Novo Horizonte, por ser uma comunidade carente, distante do centro da cidade.

Seus filhos eram: Vera Lúcia Conceição da Silva, Irenilde Conceição da Silva, Iraildo Conceição da Silva, José Conceição da Silva, Samuel Conceição da Silva, Maria Angélica Conceição da Silva, Rosenilde Da Silva Conceição, Hilizete Conceição da Silva, Donatila Conceição da Silva, e os já falecidos: Ana Lúcia Conceição da Silva, Ana Conceição da Silva, Abmael Conceição da Silva, Israel Conceição da Silva, Flaviano Júnior Conceição da Silva.

Era mulher digna, excelente esposa, cuidava dos afazeres domésticos e tinha tempo de ajudar os vizinhos, quer fazendo partos, quer dando aulas ou aconselhamentos, sempre zelou pela paz e harmonia da sociedade e da comunidade em que viveu até abril de 2.017, deixando saudades com o seu passamento.

Entendemos, pois, que o apoio de todos os componentes desta Augusta Câmara, o que empenhadamente peço, que aprovelem o presente para que façamos justa homenagem à mogiana, não de nascimento, mas de coração, gravando o seu nome em próprio municipal, quadra poliesportiva, situada na Rua Maria Jose Rodrigues, código logradouro 021900-9, no bairro Residencial Novo Horizonte, neste município.

Contando com o irrestrito apoio da totalidade de meus pares.

Plenário Ver. "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 17 de setembro de 2.019.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
VEREADOR - PSD